





PORTARIA Nº 016/2023 DATA: 02/02/2023 SÚMULA: "Ampliação de Carga Horária" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao Professor Luiz Carlos Oliveira, Nível "1 C - 1", inscrito na matrícula nº 743-9, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 01 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023 na Escola Municipal Padre Eduardo Machado, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 02 de fevereiro de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 017/2023 DATA: 02/02/2023 SÚMULA: "Ampliação de Carga Horária" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à Professora Renata Franciosi Macarelllo, Nível "1 B II - 2", inscrito na matrícula nº 626-2, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 01 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023 no CMEI Sonho Meu, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 02 de fevereiro de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 018/2023 DATA: 02/02/2023 SÚMULA: "Ampliação de Carga Horária" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à Professora Ivanete Antonia Bordin Casagrande, Nível "1 C I - 1", inscrito na matrícula nº 391-3, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 01 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023 no CMEI Sonho Meu, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 02 de fevereiro de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 019/2023 DATA: 02/02/2023 SÚMULA: "Ampliação de Carga Horária" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à Professora Cristiane Borzan de Souza, Nível "1 C - Plão", inscrito na matrícula nº 890-7, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 01 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023 no CMEI Sonho Meu, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 02 de fevereiro de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 020/2023 DATA: 02/02/2023 SÚMULA: "Ampliação de Carga Horária" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à Professora Jolice de Almeida dos Santos, Nível "1 A I - 2", inscrito na matrícula nº 615-7, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 01 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023 no CMEI Sonho Meu, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 02 de fevereiro de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 021/2023 DATA: 02/02/2023 SÚMULA: "Ampliação de Carga Horária" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à Professora Maria Rosalina dos Reis Borba, Nível "1 C II - 1", inscrito na matrícula nº 805-2, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 01 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023 no CMEI Sonho Meu, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 02 de fevereiro de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 022/2023 DATA: 02/02/2023 SÚMULA: "Ampliação de Carga Horária" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à Professora Fabiana Telles da Silva, Nível "1 C II - 2", inscrito na matrícula nº 644-0, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 01 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023 no CMEI Sonho Meu, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 02 de fevereiro de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL.

República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis - CNPJ 77.781.367/0001-14
Comarca de Clevelândia - Estado do Paraná
Nevany Silva Brandalise - Oficial - CPF 451.716.889-15

EDITAL DE USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL
USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
Nevany Silva Brandalise- Oficial/ Elisângela Bóllico- Escrevente Substituta, responsável pelo Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma do contido na Lei federal nº6.515/73 e no Provimento nº65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade de usucapião Ordinária, que esta prescrita no art.1.242 do Código Civil e esta autuado sob nº002/2023, devidamente Protocolado sob nº66.410, com o tempo de posse não inferior a 15 anos, requerido por IVONE MELO DAS SILVA VILALBA casada com Vito Fabian Villalba, pelo Regime de Separação Obrigatória de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão- PR, nascida em 17.03.1966, portadora da C.I.R.G nº14.835.954-7-SS/PR, inscrita no CPF nº458.757.151-20, residente e domiciliada na Rua Nelson Eloi Petry, nº27- Bairro Almoarifado, nesta Cidade, autuado sob nº002/2023 devidamente Protocolado sob nº66.410, em 25 de janeiro de 2023, tendo como objeto uma área urbana, denominada Lote nº05 (Cinco) da Quadra nº02 (Dois)- "Bairro Almoarifado", no Município e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná com uma área de 482,00m² (Quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Leste: Medindo 20,00 metros confronta com a Rua Nelson Eloi Petry, Fundos: Medindo 9,00 metros, divide com o lote nº14 de Aparecida Gonçalves; Lado Direito: Medindo 32,75 metros, divide com o lote nº06 de Maria Rosalina dos Reis Borba; Lado Esquerdo: Medindo 35,05 metros, divide com o lote nº04 de Crispim Nunes Miranda.

considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado no Diário do Sudoeste, jornal de circulação local, bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia.
Clevelândia, 25 de Janeiro de 2023.
Nevany Silva Brandalise- Oficial/ Elisângela Bóllico- Escrevente Substituta

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO nº 06/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívoda. Contratada: REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, CNPJ nº 09.604.314/0001-78. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte dos professores da Unidade. Valor total: R\$ 192.808,00. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, de 01.02.2023 a 31.01.2024.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO nº 16/2023 - Concorrência Pública nº 23/2022 - CONCEDENTE: Município de Coronel Vívoda. CONCESSIONÁRIA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA - COOPERVÍVIDA, CNPJ nº 26.551.131/0001-50. Objeto: concessão à empresa concessionária, para o uso do bem público de propriedade do município, Centro de Profissionalização em Agroindustrialização (CEPAGRO), sendo o módulo denominado unidade frutas e verduras, localizado na área subdividida do lote nº 09, do núcleo barro preto, linha fra de serra, sob matrícula 13.809 / 1. Prazo de concessão: 36 meses, de 02.02.2023 a 01.02.2026. Coronel Vívoda, 02 de fevereiro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 17/2023 - Pregão Eletrônico nº 04/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívoda. Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.648.674/0001-10. Objeto: contratação de empresa para limpeza de rios com galerias visíveis e subterâneas do município de Coronel Vívoda. Valor total: R\$ 22.300,00. Prazo de vigência: 06 meses. Coronel Vívoda, 02 de fevereiro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
EXTRATO DOS ADITIVOS DOS CONTRATOS DE RATEIO 2022
A Inteira está disponível no endereço eletrônico: www.conims.com.br
Retificação: Aditivo - Publicado em 27 de janeiro de 2023, página B3, Edição nº 8317 - Diário do Sudoeste.
O aditivo do Contrato de Rateio nº 02/12/2022 - Saúde do Iguaçú/PR
Onde se lê:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 15/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de São João/PR, consorciado ao CONIMS.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 16/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundo dos municípios consorciados ao CONIMS.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 18/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE ODONTOLOGIA - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município Chopinzinho/PR, consorciado ao CONIMS.

PORTARIA 15/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Marcos Antonio da Silva Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

NOMEAR
A Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Palmas, Solange Galiotto, para presidir a Comissão Permanente de Licitação e como membros o Assessor Financeiro, Ivan Soares Sasso Junior e o Chefe de Gabinete da Presidência, Marcos Roberto Carneiro Terencio.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 02 de fevereiro de 2023.
Marcos Antonio da Silva Gomes
Presidente do Legislativo Municipal

Município de Itapejara D'Oeste
A inteira se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar
PORTARIA Nº 1945/2023
DATA: 02.02.2023
Súmula: Nomeia a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Plano de Aplicação das metas e objetivos da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2023.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2022 à 08/2022. PREGÃO ELETRONICO 105/2022 - PROCESSO Nº 248/2022. Publicado na Edição 8321 no dia 02/02/2023. Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 à 08/2023. PREGÃO Nº 105/2023. Leia - se EXTRATO CONTRATO Nº 01/2022 à 08/2022. PREGÃO ELETRONICO 105/2022 - PROCESSO Nº 248/2022 preponente As demais condições permanecem inalteradas.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 105/2022. PROCESSO: 248/2022. Publicado na Edição 8321 no dia 02/02/2023. Onde se lê: HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 105/2023 PROCESSO: 248/2023. Leia - se HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 105/2022. PROCESSO: 248/2022. As demais informações permanecem inalteradas.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
Tabela com 4 colunas: Nº, NOME, ASSUNTO, DATA. Contém informações sobre nomeações e exonerações.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 03 de FEVEREIRO de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

BASA SERVICOS MEDICOS LTDA
1- CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA UND
1.920.000 160.000 R\$ 307.200,00
Total fornecedor: R\$ 307.200,00
Total geral: R\$ 307.200,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Tabela com 2 colunas: Descrição da Despesa, Dotação.

PAULO HORN
Presidente

Table with multiple columns: Tipo de Contrato, Nº Contrato, Contratado, CNPJ/CPF, Nº Licitação, Objeto, Valor, Vigência, Modalidade, and Nova data final do contrato. It lists various public contracts for services like medical assistance, laboratory tests, and equipment.

Table containing contract details for 'ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE'. It lists contracts for medical services, laboratory tests, and equipment, including contract numbers and dates.

Table containing contract details for 'ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE'. It lists contracts for medical services, laboratory tests, and equipment, including contract numbers and dates.

Table with columns: Ordem N.º, Classificação, Nome do Candidato, N. Inscrição, and Lotação Funcional. It lists candidates for the 'MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ'.

A publicação na íntegra das atas acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/...

Table with columns: Ordem N.º, Classificação, Nome do Candidato, N. Inscrição, and Lotação Funcional. It lists candidates for the 'MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ'.

A publicação na íntegra das atas acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/...

Table with columns: Ordem N.º, Classificação, Nome do Candidato, N. Inscrição, and Lotação Funcional. It lists candidates for the 'MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ'.

A publicação na íntegra das atas acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/...

Table with columns: ATO, DATA, and ASSUNTO. It lists administrative acts and their dates.

Public notice for 'MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86'. It details the registration of prices for various equipment.

Table with columns: ITEM, PRODUTO/DESCRIÇÃO, MARCA, QTDE., UNID., VALOR UNL. (R\$), and VALOR TOTAL ITEM (R\$). It lists items for purchase, including a refrigerator and energy equipment.

Public notice for 'MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86'. It details the registration of prices for various equipment.

Advertisement for 'Conversa Com Jesus (Novena)'. It features a religious text and the name 'EDSON DE OLIVEIRA' as the author.